



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 43, DE 28 JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria GR Nº 470, de 21 de novembro de 2012.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o Professor Dr. Juan Carlos Alvarado Alcócer (Professor Adjunto – UNILAB), para atuar como membro da Comissão para Viabilização da Implantação de laboratórios na Unilab.

Art. 2.º. Dispensar ,a pedido, o Prof. Dr. John Hebert da Silva Félix (Professor Adjunto – UNILAB), da função de membro da comissão.

Art. 3.º. Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor